Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO N.º 061 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA VEREADORA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica a Vereadora Odete Irene Domingues, designada para participar do Simpósio promovido pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional - DSE. Sobre: as Finanças Públicas e as atividades econômicas dos Municípios, o qual realizar-se-á de 01 à 21 de outubro na República Federal da Alemanha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, 27 de setembro de 1989.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE:-